	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **Secretaria do Patrimônio da União**	**N° Atendimento** **GO00298/2026** **Data de envio** **24/04/2026** **Hora de envio** **16:27:25**

SOLICITAR IMÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS DO INTERESSADO

CPF/CNPJ: 708.603.191-72

Nome/Razão Social: GRASIELLE CELIAC VIEIRA BUENO

Natureza: Física

E-mail: grasielle.bueno@gestao.gov.br

Telefone Celular: (62) 99406-0132

DADOS COMPLEMENTARES

UF de Localização do Imóvel: GO

Dados da Entidade Solicitante

Razão social/denominação: Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

CNPJ da entidade solicitante: 00489828010207

Tipo de Solicitante: Administração Pública Federal

Natureza do solicitante - Federal: Executivo - Administração Direta

Dados da Destinação

Objetivo da solicitação: Quero verificar se há algum imóvel que atenda minha necessidade

UF/Município: Pires do rio

UF: GO

Uso pretendido: Uso administrativo e representativo

Uso específico: administrativo e representativo: Uso para função administrativa

Finalidade da destinação: Sede da Agência Regional do Trabalho em Pires do Rio

Descreva eventual impacto social da destinação: Atendimento a população dos serviços do Ministério do trabalho

DADOS COMPLEMENTARES

Há imóvel locado para este fim atualmente?: Sim

Informe o valor mensal da locação: 1000

Justificativa do pedido: Abrigar a sede da Agência Regional do Trabalho em Pires do Rio.

Detalhamento de necessidades

Natureza do imóvel: Urbano

Tipo do imóvel: Gleba/Terreno/Lote com edificação

Tipo de edificação: Casa

Área mínima de terreno: 100

Área máxima de terreno: 250

Área mínima construída: 50

Área máxima construída: 90

População (número de servidores/colaboradores): 3

Número mensal de pessoas atendidas no imóvel: 200

Detalhamento de outras necessidades (vagas de estacionamento/localização e etc): Localização adequada para atender a população em geral.

DOCUMENTOS

Tipo de Solicitante: APF Direta

OBRIGATÓRIOS

- Documento de comprovação de vínculo com a entidade (serão aceitos portarias, ofícios e documentos congêneres que comprovem expressamente o vínculo)
- Documento de comprovação de vínculo com a entidade (serão aceitos portarias, ofícios e documentos congêneres que comprovem expressamente o vínculo)

COMPLEMENTARES

- Memorial descritivo do projeto de utilização do imóvel

- Estatuto ou Contrato Social, se entidade estatal ou sem fins lucrativos

PRIORIDADE ATENDIMENTO

Idosos com idade entre 60 e 80 anos: Não

Idosos com idade acima de 80 anos: Não

Doenças enquadradas na Lei nº 10.048/2000: Não

DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Estou ciente que serei notificado da conclusão e de eventuais pendências via e-mail, que devo verificar a caixa de spam, com frequência, e que o presente requerimento será encerrado sem análise do mérito se as pendências informadas não forem resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da Portaria SPU n° 269, de 2016.

DECLARAÇÕES